

## Anexo 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO), residente à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO COMPLETO COM CIDADE E ESTADO), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

declaro que estou ciente das condições de participação no Desafio Mobilidade e Futuro Ipiranga-Cebrap e, no caso de ter minha proposta selecionada, comprometo-me a:

- a) Estar presente on-line **no período de 16 horas semanais durante 2 semanas entre os meses de setembro e outubro de 2021**, em horários a serem definidos pelo Cebrap, para participação em cursos e oficinas de formação.
- b) Dedicar **o mínimo de 12 horas semanais durante os meses de outubro de 2021 a março de 2022 para desenvolvimento do artigo**, participação em grupos de discussão e encontros de orientação.
- c) Entregar **um artigo inédito de até 25 páginas** (fonte 12 e espaçamento 1,5), no tema definido na proposta aceita na seleção Desafio Mobilidade e Futuro Ipiranga-Cebrap, até 08 de abril de 2022.
- d) Observar os pressupostos existentes na lei de nº 9.610, principalmente, mas não exclusivamente o disposto no art. 7º, inciso I do referido diploma, sob pena de eventual responsabilização nas esferas administrativa, cível ou criminal.

Ainda, autorizo, desde já, em caráter não-exclusivo e gratuito, a Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e/ou as empresas do Grupo Ultra bem como o Cebrap a usar seus direitos de personalidade (tais como nome civil, imagem, voz, entrevistas, depoimentos, etc.) (“Direitos”), na forma abaixo prevista.

A Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e/ou as empresas do Grupo Ultra e o Cebrap poderão usar os Direitos, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em conjunto ou separadamente, em todos e quaisquer materiais, ações ou atividades que tenham por finalidade divulgar o Programa, seus resultados, inclusive nas mídias, meios físicos, eletrônicos ou digitais, inclusive por e-mail, sem qualquer restrição de quantidade de exemplares, número de impressões, emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações.

A Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e/ou as empresas do Grupo Ultra e o Cebrap poderão, por si ou por terceiros:

- Fixar e reproduzir os Direitos por meio de qualquer captação de imagens e/ou sons em quaisquer suportes tangíveis, inclusive por meio de fotografia, áudio, vídeo ou processos assemelhados;

- Divulgar, veicular e/ou exibir os Direitos e ainda os suportes referidos na alínea acima, de forma privada ou pública, em todos e quaisquer materiais, ações ou atividades relacionadas ao Programa;
- Divulgar, veicular e/ou exibir todos e quaisquer materiais ou suportes em que os Direitos estejam incluídos, a quaisquer pessoas, inclusive a colaboradores da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e/ou as empresas do Grupo Ultra e do Cebrap;
- Armazenar os Direitos em computador ou em bases de dados, para que se possa realizar os usos previstos neste regulamento, ou, ainda, para fins de arquivo.

Esta autorização para uso dos Direitos será válida e eficaz no Brasil e no exterior, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de inscrição de seus respectivos titulares no Programa, sendo automaticamente renovada por iguais e sucessivos períodos. Se o participante não pretender a renovação referida neste subitem, deverá comunicar à Organização por escrito, com até 30 (trinta) dias de antecedência.

A disposição, diagramação, ordenação, reordenação, compactação, edição, montagem e editoração dos Direitos ou de qualquer suporte em que eles estejam ou venham a ser incluídos serão realizadas pela organização, por si ou por terceiros, a exclusivo critério desta e pertencerão a elas exclusivamente.

O artigo criados por mim (inclusive as ideias, soluções, processos, conteúdos, obras intelectuais e/ou métodos a eles relacionados) pertencerão sem exclusividade à Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e ao Cebrap, e poderão ser por ele utilizados, por si ou por terceiros, inclusive pelas Empresas do Grupo Ultra., sob qualquer meio ou forma, a exclusivo critério, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, pelo prazo indicado abaixo, inclusive para a elaboração de quaisquer obras intelectuais de qualquer natureza.

O disposto no item acima compreende, mas não se limita à elaboração pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., pelas empresas do Grupo Ultra e/ou pelo Cebrap de quaisquer documentos ou materiais a partir dos artigos apresentados pelos Participantes ou de quaisquer dados, informações, análises, soluções, projetos, processos, orientações, planos, metodologias, mecanismos, critérios, estratégias, modelos, métodos, instruções, técnicas e sugestões contidos nos artigos.

Assim, cedo à Ipiranga e ao Cebrap, no ato da entrega dos artigos, sem ônus adicional, em caráter não exclusivo, definitivo, total, irrevogável e irretroatável, todos e quaisquer direitos intelectuais patrimoniais (inclusive autorais e conexos) relativos ao artigo que produzirei e conteúdos neles inseridos, concluídos ou inacabados, gerados em qualquer formato ou fixados em qualquer suporte, por todo prazo legal de vigência desses direitos, no Brasil e no exterior, declarando que a cessão e o uso dos artigos, por si ou por terceiros, inclusive pelas empresas do Grupo Ultra, não violam direitos de terceiros e assumindo total responsabilidade a este respeito.

A Ipiranga e o Cebrap, por si ou por terceiros, inclusive pelas Empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., poderá conferir ao artigo, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em conjunto ou separadamente, para quaisquer fins, inclusive internos, externos, comerciais, publicitários e institucionais, todas as modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, inclusive de espaço, idioma, tempo e quantidade, podendo, ainda, a seu critério, registrá-las perante os órgãos competentes.

O artigo poderá ser usado pela Ipiranga e pelo Cebrap, por si ou por terceiros, inclusive pelas Empresas dos Grupos Ultra., em qualquer mídia ou meio (ex: físico, visual, sonoro, eletrônico, digital), inclusive em ou por meio de redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, podendo, para tanto, ser realizadas todas as atividades previstas na legislação de direito autoral inclusive: fixação, reprodução, publicação, comunicação ao público (inclusive por meio da Internet), circulação, divulgação, distribuição (comercial ou não comercial, a quaisquer pessoas e em quaisquer lugares), edição, emissão, transmissão (inclusive pela Internet, televisão, rádio, ou por qualquer mídia que possa ser acessada pelo público), retransmissão, tradução para qualquer idioma, adaptação, alteração, melhoria, finalização, customização, transformação, derivação, digitalização, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, radiodifusão sonora ou televisiva, exibição privada ou pública (em quaisquer locais e para quaisquer pessoas), audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, execução privada ou pública, impressão, ampliação, revelação, compactação, redução, microfilmagem, armazenamento em computador, inclusão em bases ou bancos de dados físicos ou eletrônicos, bem como utilização em quaisquer locais, materiais, mídias, suportes, objetos (inclusive brindes, jornais, revistas, livros, internet, rádio, televisão, materiais impressos, eletrônicos e digitais de qualquer natureza), programas de computador e aplicativos, equipamentos e dispositivos de qualquer natureza, fotografias, obras audiovisuais, em marcas, nomes empresariais, nomes de domínio e sinais distintivos de qualquer natureza, em campanhas (internas, institucionais ou publicitárias), ações, projetos, processos, metodologias, programas, eventos, estabelecimentos, pontos de atendimento e em quaisquer outras criações intelectuais de qualquer natureza. Ainda, autorizo a Ipiranga e o Cebrap, por si ou por terceiros, inclusive pelas empresas do Grupo Ultra, a realizar modificações nos artigos, sendo que o resultado de qualquer modificação, adaptação, derivação, transformação, anotação, diagramação, editoração, compactação, edição, compilação ou atualização pertencerá exclusivamente ao Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e ao Cebrap e poderá ser por eles usado, por si ou por terceiros, inclusive pelas Empresas do Grupo Ultra., a seu exclusivo critério, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza.

A presente cessão será válida e eficaz no Brasil e fora dele, por todo prazo legal de vigência dos direitos intelectuais patrimoniais (inclusive autorais e conexos) sobre os artigos, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.

Declaro que os artigos foram desenvolvidos por eles, e, portanto, são resultantes de um esforço original de criação, sem qualquer uso de produtos, bens, ideias, informações, ou quaisquer outras criações intelectuais de terceiros (inclusive de concorrentes).

Declaro ainda que **arcarei com despesas de deslocamento e hospedagem que eventualmente sejam necessárias para cumprir com tais compromissos.**

Declaro, ainda, ter ciência da utilização lícita dos meus dados pessoais pela Ipiranga e CEBRAP, para as finalidades acima indicadas, e que este tratamento ocorrerá respeitando a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados). A Ipiranga e A CEBRAP SÃO as Controladoras dos dados pessoais, nos termos da LGPD e somente utilizarão seus dados pessoais para finalidades relacionadas ao cumprimento deste Compromisso, para exercício regular de seus direitos ou para fins de

exercício de obrigação legal. Caso ocorra alguma circunstância que exija a participação de terceiros ou alguma solicitação de autoridades públicas, seus dados pessoais poderão ser disponibilizadas também a terceiros. Nesse caso, o compartilhamento dos dados pessoais ocorrerá somente na medida da necessidade ou das solicitações e nos limites da legislação aplicável.

Em caso de dúvidas relacionadas a proteção de dados pessoais ou para exercício de direitos enquanto titular dos dados, consulte:

- Ipiranga: [encarregadoipiranga@ipiranga.com.br](mailto:encarregadoipiranga@ipiranga.com.br)

- CEBRAP: [desafio.mobfuturo@cebrap.org.br](mailto:desafio.mobfuturo@cebrap.org.br)

Estou ciente de que o não cumprimento dessas regras **implica em não recebimento ou devolução dos recursos previstos no programa.**

---

(ASSINATURA)

(NOME COMPLETO)